

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2020 - DL

A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por meio da Sr^a. **Rachel Lucas da Costa, Secretária de Saúde e da Sr.^a Rosângela Vieira Sales de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHO TOTEN HIGIENICO DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL, PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA HIGIENIZAÇÃO PESSOAL EM COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE APARELHO TOTEN HIGIENICO DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL, PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA HIGIENIZAÇÃO PESSOAL EM COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/CE.**

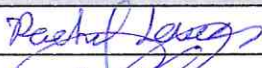
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME, com o valor R\$ 10.797,60 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 26 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
SECRETÁRIA	RACHEL LUCAS DA COSTA	
SECRETÁRIA	ROSANGÊLA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	